

STF: Dino suspende votação sobre recondução de Ednaldo à CBF

Votação sobre a ação foi iniciada nesta quarta-feira na Suprema Corte



Ministro Flávio Dino suspendeu a votação com pedido de vista

À época, Rodrigues presidia a entidade interinamente e firmou um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Rio de

Janeiro, o que abriu caminho para fosse eleito mais tarde e efetivado no cargo.

O acordo, porém, foi anulado pelo Tribunal de Justiça

do Rio de Janeiro. Gilmar suspendeu essa decisão em janeiro deste ano.

Ao tomar a decisão, Gilmar atropelou o ministro

André Mendonça, que havia em outra ação negado recurso que requeria o retorno do chefe da instituição ao cargo.

O presidente da confe-

deração tem relação com o IDP (Instituto Brasileiro de Direito Público), faculdade de propriedade de Gilmar. A instituição de ensino assinou um contrato em agosto do ano passado para gerir todos os cursos oferecidos pela CBF.

O chefe da confederação também tem relação indireta com outro ministro: Ednaldo foi defendido na corte fluminense por Rodrigo Fux, filho do ministro Luiz Fux.

Mas Fux não participou do julgamento, assim como o presidente da corte, Luís Roberto Barroso, por haver pessoas próximas deles que advogaram no caso.

Em 22 de dezembro do ano passado, Mendonça rejeitou uma ação do PSD em favor do presidente da entidade sob o argumento de que a disputa decidida pela corte fluminense já foi "apreciada em cognição exauriente" em primeira e segunda instância e em inúmeras decisões.

"Nessa conjuntura, não vislumbro caracterizada, no presente momento, a presença dos requisitos capazes de justificar a concessão da medida de urgência", afirmou o ministro do Supremo.

Ednaldo foi destituído da presidência da CBF em 7 de dezembro, e havia uma previsão de que novas eleições fossem convocadas em 30 dias.

Em 13 de dezembro, a presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Maria Thereza de Assis Moura, também negou um recurso por entender que não havia interesse público no pedido da CBF.

O ministro Gilmar Mendes, no entanto, tomou uma decisão na contramão do que tinha decidido seu colega André Mendonça em outra ação sobre o mesmo tema, movida pelo PC do B.

O magistrado apontou que esportes são atividades que contêm interesse social e que, por isso, o Ministério Público tem legitimidade para atuar na área, mesmo tratando-se de uma entidade privada.

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a votar nesta quarta-feira (9) sobre a ação que levou Ednaldo Rodrigues a ser reconduzido à presidência da CBF (Confederação Brasileira de Futebol).

Inicialmente, seria decidido apenas se o plenário validaria a decisão do ministro Gilmar Mendes que permitiu o retorno de Ednaldo ao cargo, em janeiro deste ano.

No entanto, ele pediu para ampliar a discussão e tratar da possibilidade de intervenção do Poder Judiciário em questões internas de entidades esportivas.

Após a apresentação do voto de Gilmar, o ministro Flávio Dino pediu vista (mais tempo para análise) e paralisou o julgamento. Não há definição de quando a análise será retomada.

Ao votar, Gilmar reiterou os argumentos da sua decisão e disse que motivos de segurança jurídica impõem que sempre sejam buscadas soluções que impliquem em menor grau de intervenção externa em entidades como a CBF.

Ele disse que, após a sua decisão, a própria Fifa (Federação Internacional de Futebol) visitou o Brasil para "analisar a situação da CBF e avaliar a ocorrência de eventual interferência externa e ensejar a aplicação de penalidades".

Depois de Gilmar, Dino brincou que levaria o caso ao VAR (árbitro de vídeo) e pediu vista, o que suspendeu a votação.

O julgamento foi iniciado depois de ser pautado ao menos cinco vezes no plenário da corte.

Dezembro

Ednaldo Rodrigues foi destituído da presidência da CBF em 7 de dezembro do ano passado. Ele chegou ao comando da CBF após o afastamento de seu antecessor, Rogério Caboclo, alvo de denúncias de assédio contra funcionárias.

Supremo deve derrubar lei que permitiu bets se medidas não funcionarem, diz AGU

A Advocacia-Geral da União (AGU), braço jurídico do governo federal, afirmou em manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) que, caso as medidas de regulamentação das chamadas bets não funcionem, pode ser necessário derrubar a lei que liberou as plataformas de apostas em 2018.

Na manifestação, feita por determinação do ministro Luiz Fux, a AGU listou medidas que o governo tem tomado contra impactos negativos das bets.

O órgão afirma que a Lei das Bets, do ano passado, e portarias do governo tentam contornar a falta de regulamentação da norma de 2018 que autorizou esse tipo de aposta online no Brasil.

"No caso do Poder Executivo, [...] foram editados atos que reforçam a probidade financeira do processo, de proteção contra o vício e o endividamento e o impedimento do uso da modalidade em questão para a prática ou acobertamento de atividades ilícitas", diz a peça da AGU.

"Além disso, outras formas de regulamentação que visam a uma maior segurança e transparência para a atividade em questão já estão em curso", acrescenta o órgão.



Advocacia-Geral da União listou medidas que governo vem tomando

Eles citam um estudo sobre o uso de recursos do cartão Bolsa Família para apostas online e uma ação de redução do número de marcas de apostas de quota fixa autorizadas a atuar no mercado nacional, com o bloqueio das contas irregulares e devolução dos valores deposi-

tados pelos apostadores.

"Embora a Administração Pública federal tenha se mostrado atuante no que diz respeito à regulamentação das apostas de quota fixa, os esforços estatais ainda não foram suficientes para impedir os efeitos colaterais decorrentes,

em grande parte, da prolongada ausência de regulamentação", diz a AGU.

"Caso as medidas protetivas implementadas a partir da vigência da Lei 14.790/2023 e das Portarias Normativas do Ministério da Fazenda não alcancem o efeito esperado de

afastar a situação de inconstitucionalidade causada pelas apostas de quota fixa online, talvez não reste outra alternativa senão o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei n. 13.756/2018, que institui essa modalidade de loteria em nosso ordenamento jurídico."

No fim do mês passado, Fux convocou uma audiência pública para discutir a lei que regulamenta as apostas esportivas online.

A audiência acontecerá no dia 11 de novembro, às 10h. Foram convidados para participar os presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e outras autoridades.

Também foram convidadas entidades como a CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), a Associação Nacional de Jogos e Loterias e o Instituto Brasileiro do Jogo Legal, além do Grupo Mulheres do Brasil e do Educaftro.

A decisão de Fux foi tomada em uma ação apresentada ao Supremo pela CNC, que questionava a lei.

"Diante da complexidade e da natureza interdisciplinar do tema, que envolve aspectos de neurociência, econômicos e sociais, considera-se valiosa e necessária a realização de audiência pública na presente ação", disse o ministro, em sua decisão.

Por José Marques (Folhapress)